



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2025

ASSUNTO: "Revoga Leis Municipais que autorizam doação de imóveis do patrimônio público municipal".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 12 de maio de 2025.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente



Gleyton de Oliveira Souza

Secretário



Silmara Garlaine Honório

Relator